



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.734, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Denomina *José Alves da Silva* a atual 27ª Alameda localizada no Bairro Novo Horizonte.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *José Alves da Silva* a atual 27ª Alameda, localizada entre as quadras 01 e 19, setor 30, Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 7.678, 23 de outubro de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 10 de abril de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal